

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0005021/2023-34

PORTARIA Nº 2.108/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença por luto ao servidor do Quadro de Pessoal Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90 e à vista nos dispostos nos artigos 51, IV da Lei nº 2.148/77 e 27, IV, da Lei Complementar nº 16/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora Adriana Freire de Menezes, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 04 (quatro) dias de licença por luto, no período de 07 a 10 de agosto de 2023, em virtude do falecimento de sua sogra, nos termos do inciso IV do art. 51 da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 07 a 10 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rodomarques Nascimento
Subprocurador-Geral de Justiça
Em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo***, em 17/08/2023 11:42:12, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0005021/2023-34



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005021/2023-34.